

INVENTÁRIO PARTICIPATIVO DO CEDRO NOVO (QUIXADÁ, CEARÁ)

PROBLEMÁTICA

Os moradores do Cedro Novo cada vez mais vivenciam situações de precariedade fundiária, com ameaças recorrentes de expulsão, como em episódios recentes em 2018 e 2023. Embora a fragilidade aconteça também para ocupantes de outras partes do perímetro do DNOCS em Quixadá, esta comunidade tem, pela sua posição estratégica entre a Pedra da Galinha Choca e o Açude Cedro, uma grande significância para os processos de inclusão das pessoas na proteção e gestão de paisagens e monumentos.

Residentes ali há anos, não são, porém, reconhecidos como parte fundamental do patrimônio. Ao contrário, têm sido invisibilizadas pelas próprias políticas de preservação do patrimônio de “pedra e cal” (FONSECA, 1996) empreendidas pelo IPHAN. Apesar dessa tentativa de apagamento, os moradores do Cedro Novo contribuem com a preservação da paisagem patrimonializada do Açude Cedro e da Pedra da Galinha Choca. Seja através da oferta de produtos e serviços para trilheiros e turistas visitantes da área ou com a construção de pontos de vistas e mirantes privilegiados, como também pelo seu modo de vida intrinsecamente ligado ao sítio em que estão inseridos. Os moradores constituem parte fundamental para a manutenção dos valores atribuídos ao patrimônio de Quixadá.

A problemática, porém, não incide apenas sobre os bens tombados, mas na própria vida das pessoas da Comunidade. Não reconhecidos como parte integrante do patrimônio de Quixadá, a permanência dessa população é posta recorrentemente em questão por meio de notificações do DNOCS com objetivo de “regularização fundiária”. Assim, fragilizam-se diante de ameaças de remoção, apesar de serem os efetivos dinamizadores do patrimônio.

Três problemas, portanto, são observados na área em questão: primeiro, uma insistente dicotomização das concepções de patrimônio entre elementos da cultura *versus* dados da natureza que coloca dificuldades em reconhecer populações locais como essenciais para a proteção dos bens. Derivada dessa concepção, o segundo problema se constitui a partir do apagamento de uma população com vínculos históricos com aquele lugar e seu subsequente alijamento das práticas de gestão dos bens tombados de Quixadá. Por fim, nesse contexto de fragilidades, os moradores têm seus vínculos com o lugar atacados por sucessivos pedidos de desapropriação.

Revelar como essa comunidade local se apropria simbolicamente, significa e valoriza aquela paisagem e os elementos icônicos Pedra da Galinha Choca e Açude Cedro enquanto patrimônios pode conduzir a uma pluralidade de perspectivas que vão além do caráter de “bens tombados”, que muitas das vezes acabam por reproduzir visões verticais ou mesmo segmentadas (natural

versus cultural) da paisagem de Quixadá. Se o município se destaca por possuir um significativo número de bens protegidos de diversos tipos, aponta-se como problema a baixa consideração dos saberes locais para efetivação dos recortes patrimonializados, o que a longo prazo representa risco de aumento da vulnerabilidade das próprias paisagens.

Diante dessa situação, o Inventário Participativo da Comunidade Cedro Novo surge como uma possibilidade para os moradores: reconhecê-los como integrantes do patrimônio cultural de Quixadá; ensinar sua visibilização enquanto atores relevantes para a conservação e gestão dos bens naturais e culturais e contribuir para empoderá-los na luta pela permanência no lugar. Assim, o Inventário Participativo destaca a importância dessas famílias, a partir do levantamento das referências culturais do território indicadas por elas.

Os múltiplos recortes de patrimonialização

O Açude Cedro também assume centralidade nas diversas legislações de patrimônio aplicadas em Quixadá, não apenas por ter sido o primeiro objeto a ser protegido pelo Estado no município, mas por suscitar importantes questões envolvendo o território inventariado neste dossiê.

Tombado em 1984 pelo IPHAN, o “Açude do Cedro” foi reconhecido por seu pioneirismo, significado histórico, importância técnica e artística, além da admirável beleza paisagística, como consta na Ata da 106ª reunião ordinária do Conselho Consultivo do IPHAN¹. Na documentação envolvida no processo, é nítido que o tombamento busca valorizar a técnica e os arranjos construtivos, em detrimento dos elementos da natureza, apresentados como quadros paisagísticos que circundam o bem.

Como analisa Silva (2024), os valores atribuídos e a nomenclatura do bem tombado adotado pelo IPHAN traz uma significativa confusão sobre o que de fato está sendo preservado. Seria a água do Açude como um arranjo técnico, o paredão de pedra da barragem como obra de arte, os monólitos como elementos significativos da natureza semiárida ou a articulação entre todos esses elementos? Nesse sentido, o autor argumenta:

Ressalta-se que, na ATA da 106ª reunião ordinária do Conselho Consultivo do Iphan, o patrimônio denominado de “Açude do Cedro”, sendo a nomenclatura oficial utilizada em documentos na instituição desde então.

¹ Documento disponível em <https://www.gov.br/iphan/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/atas-do-conselho-consultivo-do-patrimonio-cultural/de-1981-ate-1990/106a-reuniao-ordinaria-do-conselho-consultivo-28-03-1984/view>. Acesso em 09 de julho de 2025

“os terrenos à montante da barragem são, a título precário, cedidos a particulares por tempo limitado, mediante a licitação e pagamento de uma taxa para cultura agrícola. São terras utilizadas para agricultura sazonal e onde não se pode construir edificações de caráter permanente.” (IPHAN, 1984, p. 10-11).



Figura 02: Área de localização dos moradores à montante e à jusante da barragem circundada em vermelho. Fonte: Adaptado de IPHAN, 1984, p. 34



Figura 03: Fotografia usada para embasar o Tombamento do Açude Cedro, pelo IPHAN. Destaque na área circundada em amarelo para a presença de casas constituintes da comunidade do Cedro Novo. Fonte: Adaptado de IPHAN, 1984, p. 16

Outro elemento fundamental patrimonializado pelo IPHAN é o “Conjunto Paisagístico constituído por formações geomorfológicas em serrotes, no município de Quixadá, Estado do Ceará”, doravante denominado “Conjunto dos Monólitos”. Tombado em 2004, é um agrupamento de 8 subconjuntos de monólitos presentes tanto em área rural quanto urbana, delimitados em função de valores estéticos e paisagísticos. O reconhecimento dos bens considerou os inselbergs com formação mais singulares, bizarras ou curiosas, que funcionam como marco de localização em relação à cidade e aqueles mais ameaçados pelo crescimento urbano (IPHAN, 2004).

Silva (2024) destaca que os critérios adotados pautaram a preservação em valores estéticos e paisagísticos, reduzindo à forma e aparência o valor cultural atribuído à natureza. Segundo o mesmo autor, ao incorporar na poligonal de tombamento o vazio entre os subconjuntos, foi estabelecida uma área protegida de aproximadamente 6 mil hectares, constituindo-se na maior do Ceará (Figura 04).

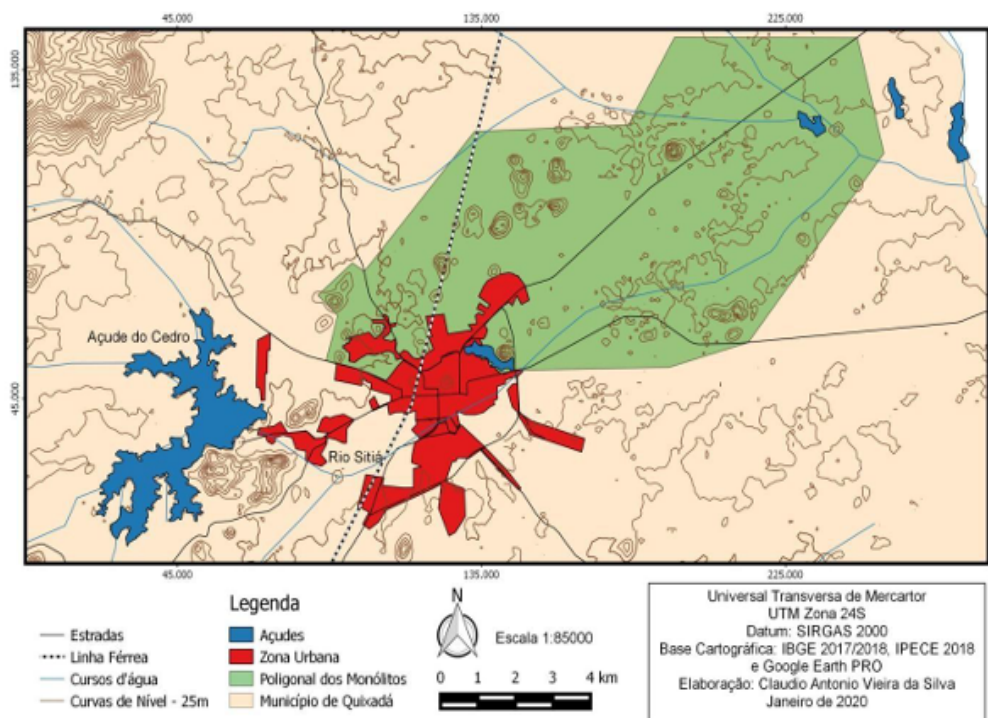


Figura 04: Desenho da poligonal dos monólitos de Quixadá-CE. Fonte: Silva, 2024, p.161

Chama atenção, então, que o tombamento federal do “Conjunto dos Monólitos” articula espaços rurais e urbanos em uma vasta extensão e exclui de sua proposta original a comunidade do Cedro Novo. A área inventariada nesse dossiê foi incluída na Unidade de Conservação (UC) de proteção integral do Monumento Natural dos Monólitos de Quixadá, criada por decreto estadual em 2002.

De forma similar ao apresentado pelo IPHAN, a UC busca garantir a manutenção de aspectos estéticos e paisagísticos, considerando a raridade e a beleza cênica dos inselbergs. No documento estadual, porém, a dimensão do turismo e das práticas ecológicas, bem como a pesquisa científica, são elementos que devem ser valorizados através do plano de manejo (CEARÁ, 2002). Dez anos após a criação da UC, um novo decreto fez ajustes na área, bem como delimitou uma zona de amortecimento (Figura 05).

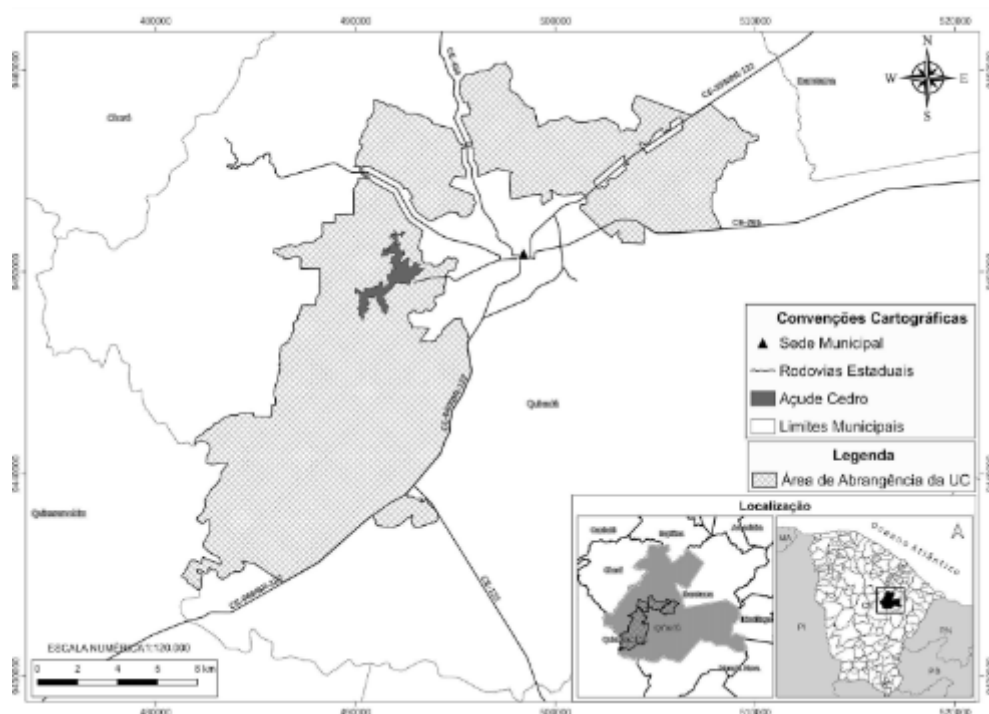


Figura 05: Desenho da poligonal da UC Monumento Natural dos Monólitos de Quixadá-CE. Fonte: Ceará, 2022, p.68

Essas três legislações podem ser consideradas as mais relevantes para o presente dossiê, pois incidem diretamente na área inventariada.

Outros dois processos ainda em curso merecem destaque, pois, caso aprovados, poderão gerar impactos significativos sobre o Cedro Novo: a inclusão da “Barragem do Cedro nos Monólitos de Quixadá” na Lista Indicativa do Patrimônio Mundial da UNESCO e o projeto Geoparque Sertão Monumental. Ainda que as especificidades de cada um desses projetos — como os processos de construção das propostas, as concepções de patrimônio adotadas, as poligonais de proteção, etc... — escapem aos objetivos deste dossiê, reconhece-se sua relevância para a conservação da área. No entanto, salienta-se que ambos têm se desenvolvido, nesse primeiro momento, por meio de processos verticalizados, marcados pela ausência de participação da população (SILVA, 2024)